



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 2.872/SEPLOG
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Conceder Licença Parcial de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária para Desempenho de Mandato Classista de servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju à disposição do Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe - SINDIMED/SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; à luz do art. 92 da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo n.º 82.274/2020/1Doc, resolve:

Art. 1º. Conceder a Licença Parcial em 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária para Desempenho de Mandato Classista dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, à disposição do Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe - SINDIMED/SE, com ônus para o órgão de origem, com vigência de 18/10/2020 até 17/10/2023.

Art. 2º. Em virtude do disposto no art. 1º, não haverá prejuízo da remuneração do servidor no órgão de origem.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 25 de novembro de 2020.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 2.872/SEPLOG
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CPF(MF)	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
Alfredo José Andrade Vieira	315.106.985-15	403.177	Médico - Saúde da Família	SMS
Andreza de Almeida Acioli	793.129.005-44	416.374	Médico - Saúde da Família	
Argemiro Macedo de Souza Filho	266.970.095-00	409.047	Médico - Saúde da Família	
Brunno Silva Goes	952.072.445-15	409.289	Médico - Saúde da Família	
João Augusto Alves de Oliveira	936.487.155-34	406.378	Médico - Saúde da Família	
José Helton Silva Monteiro	884.248.555-15	403.912	Médico - Saúde da Família	

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BF8E-5259-0CBB-ED9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF8E-5259-0CBB-ED9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 04/01/2021 09:26:23
(GMT-03:00)

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF8E-5259-0CBB-ED9C>